UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 79/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta na alínea "b" § 4º do Artigo 27 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o nome da Professora VALQUÍRIA ROCHA DAHER CARIAS para compor como membro TITULAR e o nome do Professor STANDARD SILVA como membro SUPLENTE, representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Egrégio Conselho de Curadores da UFES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1992

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA